



SUMÁRIO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO - PROCESSO SELETIVO PARA DIRETOR DE ESCOLA.....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 202/2025.....	2
PORTARIA Nº070/2025-GP.....	3
TERMO DE RETIFICAÇÃO - DL Nº 044/2025.....	4
ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 212/2024.....	4

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://chapadinha.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.



EDITAL DE RETIFICAÇÃO - PROCESSO SELETIVO PARA DIRETOR DE ESCOLA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO COM NOVA DATA E HORÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO NA PRIMEIRA FASE

Edital nº 001/2025

OBJETO: Processo Seletivo Simplificado para o cargo comissionado de Diretor de Escola do Sistema Municipal de Ensino de Chapadinha – MA.
NARA DA SILVA MACÊDO, Secretária Municipal de Educação de Chapadinha - MA, no uso das atribuições que lhe são inerentes pelo **DECRETO Nº 024/2025 – GP**, **RETIFICA** o Edital nº 001/2025 do Processo Seletivo Simplificado para o cargo comissionado de Diretor de Escola do Sistema Municipal de Ensino de Chapadinha – MA., conforme segue abaixo:

NO EDITAL,

5.2 Primeira Fase: **Análise e Avaliação de Mérito e de Desempenho (Análise de Currículo)**

Onde se lê:

5.2.9 Os recursos deverão ser entregues em envelope lacrado endereçado à Comissão Temporária do Seletivo, na Unidade Integrada Alexandre Costa, localizado na Rua Gustavo Barbosa, s/n, Bairro Corrente, Chapadinha, **no dia 26 de julho**, conforme Anexo I.

Leia-se:

5.2.9 Os recursos deverão ser entregues em envelope lacrado endereçado à Comissão Temporária do Seletivo, na Unidade Integrada Alexandre Costa, localizado na Rua Gustavo Barbosa, s/n, Bairro Corrente, Chapadinha, **no dia 29 de julho**, conforme Anexo I.

ANEXO I - Cronograma de Execução do Processo Seletivo Simplificado para o Cargo de Diretor de Escola

Onde se lê:

26/7	Prazo para interposição de Recurso Administrativo, no horário das 14 às 17h.
------	--

Leia-se:

29/7	Prazo para interposição de Recurso Administrativo, no horário das 08 às 12h.
------	--

O **Item 7.2** do mesmo edital que diz “O candidato que desejar interpor recurso terá o prazo de 24h (vinte e quatro horas), contados a partir das 0 (zero) h do dia subsequente ao da publicação do resultado da fase a que se remete, conforme Anexo I.”, **NÃO SE APLICA** para a Primeira Fase em razão da mudança de data e horário apresentado neste Edital de Retificação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA – MA, aos 25 dias do mês de julho do ano de 2025.

NARA DA SILVA MACÊDO
Secretária Municipal de Educação

Identificador: 2867-ad8d1ede26a215dcc0c4df9f7cc35d6e775e0d3c

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 202/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 202/2025 – Dispensa de Licitação nº 044/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3080/2025

CONTRATANTE: Município de Chapadinha/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, CNPJ nº 41.626.169/0001-39.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de revisão em agência autorizada com troca de peças para manutenção de um veículo tipo Ambulância 97988, Placa ROR9E49, Cor Prata Lunar, Marca/Modelo Ford/Transit, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR TOTAL:** R\$ 9.742,57 (nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da Secretaria Municipal de Saúde – Exercício 2025.





02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA
3.3.90.30.00	Material de Consumo
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

ASSINATURA: 08 de julho de 2025. Chapadinho(MA), 08 de Julho de 2025.

Alex Monteiro Castelo Branco
Secretário Municipal de Saúde

Identificador: 1721-fcede82297eb7e73e1b02f40df7f27d14173cb21

PORTARIA Nº070/2025-GP

PORTARIA Nº 070/2025 - GP

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 895 de 23 de Janeiro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº 1.120/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar — COMAE:

I — Representante(s) do Poder Executivo:

Titular: Francisca Araújo Menezes

Suplente: Cleide da Silva Nunes

II — Representante(s) dos Trabalhadores da Educação:

Titular: Dioneide Maria Lopes Laranjeiras

Suplente: Gracilene de Araújo Costa

Titular: Anastazia dos Santos Furtado

Suplente: Gracionádia Araújo

III – Representantes(s) dos Pais dos Alunos

Titular: Janaira Ribeiro Lopes

Suplente: Maria das Dores Costa Silva

Titular: Joelma Costa Rodrigues

Suplente: Maria Aparecida Oliveira

IV – Representante(s) das Entidades Cívis Organizada

Titular: Valdenice Marques dos Santos

Suplente: Sandra Regina da Costa Lopes

Titular: Lucidalva Marques Costa

Suplente: Roseana Tertulino

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMAE, será de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzido uma única vez de acordo com a indicação dos respectivos segmentos, conforme § 4º do artigo 2 da Lei Municipal nº 1.120/2010.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinho, 21 de julho de 2025.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro

Prefeita Municipal

Identificador: 2866-52c50cea50a4b10519f20ea294f4868c7f2da289



TERMO DE RETIFICAÇÃO - DL Nº 044/2025

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 3080/2025
Dispensa de Licitação nº 044/2025

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso I, da Lei n.º 14.133 de 01.04.2021, que dispõe que “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, no caso de outros serviços e compras” para a contratação da DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 41.626.169/0001-39, que tem como objeto a Contratação de empresa para serviços de revisão em agência autorizada com troca de peças para manutenção de um veículo tipo Ambulância 97988, Placa: ROR9E49 da Cor Prata Lunar, Marca/Modelo: Ford/Transit de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 9.742,57 (Nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

RETIFICO, conforme prescreve o art. 75, VIII da Lei 14.133/2021, e determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Chapadinhã - MA, 02 de Julho de 2025.

Alex Monteiro Castelo Branco
Secretário Municipal de Saúde

Identificador: 1721-04e6282d3e150e2803e6b47399a35f0180ec0c10

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 212/2024

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 212/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 - Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação de obras de artes especiais (ponte de madeira) nas localidades da zona rural do município de Chapadinhã/MA. Publicação no Diário oficial do Município no dia 27 de Dezembro de 2024, na página 09 Edição nº 3489.

ONDE LÊ-SE:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 212/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58. CONTRATADA: CONSTRUTORA HN LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº: 02.092.012/0001-19 PROCESSO: nº 4984/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 1540/2024; PREGÃO ELETRÔNICO: nº 015/2024. OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação de obras de artes especiais (ponte de madeira) nas localidades da zona rural do município de Chapadinhã/MA.
FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do

contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais. PRAZO

PRORROGADO: O contrato será válido até 31/12/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.

LEIA-SE:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 212/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58. CONTRATADA: CONSTRUTORA HN LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº: 02.092.012/0001-19 PROCESSO: nº 4984/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 1540/2024; PREGÃO ELETRÔNICO: nº 015/2024. OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação de obras de artes especiais (ponte de madeira) nas localidades da zona rural do município de Chapadinhã/MA. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2024, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais. PRAZO PRORROGADO: O contrato será válido até 31/12/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024. Vânia





Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.

Identificador: 1721-c42703cd4df78afe5a6975249e53a2ac0c1590f8





MARIA DULCILENE PONTES CORDEIRO
Prefeita Municipal

LEVI PONTES DE AGUIAR
Vice-Prefeito Municipal

www.chapadinha.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000

Chapadinha - MA

Contato:

CN=MUNICÍPIO DE CHAPADINHA:06117709000158,
OU=videoconferência, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=34173682000318, L=CHAPADINHA, ST=MA,
O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2025-07-26 00:09:04

